

Justificativa excepcional – Contratação sem disputa eletrônica

Lei 14.133/2021 – Art. 75, inciso II

DISPENSA POR VALOR SEM DISPUTA

Contratação de serviços de produção de figurinos para o espetáculo LEUTHERIA e da Leitura Encenada ESPERANDO GODOT 60+, resultantes dos processos do Núcleo TUSP da capital em 2025.

Demanda 284806/2025

Processo SEI - 154.00010056/2025-01

- **Natureza artística e singular do objeto**

A produção de figurinos para espetáculos teatrais demanda não apenas habilidades técnicas, mas também sensibilidade estética, coerência com a concepção cênica e integração com a proposta dramaturgica e de encenação. Tais características tornam a prestação do serviço essencialmente personalizada e vinculada à visão criativa da profissional contratada.

- **Integração com processos específicos do Núcleo TUSP**

Os espetáculos *Eleutheria* e *Esperando Godot 60+* são resultantes de processos desenvolvidos pelo Núcleo TUSP da capital em 2025, os quais demandam continuidade estética e conceitual. A participação de Aline Ruiz Babadopulos garante unidade visual e preserva a identidade do projeto artístico, aspecto que seria comprometido caso houvesse substituição da profissional.

- **Inviabilidade de competição por critérios objetivos**

Por se tratar de serviço criativo, de caráter subjetivo e artístico, não é possível estabelecer critérios objetivos de julgamento que permitam a comparação equânime de propostas em ambiente de disputa eletrônica. A escolha fundamenta-se na adequação da profissional ao projeto específico e não em parâmetros meramente quantitativos.

- **Atendimento ao interesse público**

A contratação assegura a execução dos espetáculos com qualidade estética e técnica compatível com os objetivos institucionais do TUSP, contribuindo para a difusão cultural, a valorização da produção artística

universitária e o fortalecimento da extensão cultural da USP.

Assim, a excepcionalidade está caracterizada, atendendo ao disposto na legislação, de modo que a contratação direta de Aline Ruiz Babadopulos se revela medida adequada e necessária para a plena realização dos objetivos artísticos e culturais do projeto.

TUSP, 11/09/2025



Prof. Dr. Luiz Fernando Ramos
Diretor do TUSP